



**GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 424/2025.

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais do Quadro Geral

Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
80	JOSE CARLOS GASPARETTO	B - 26	32 %
112	HELY CLODOALDO AFONSO FERNANDES	E - 35	32 %
171	LUIS GALDINO DA SILVA	A - 26	32 %
880	SEBASTIAO SOUZA COSTA	B - 16	30 %
2301	EDELICIO JUNKER MOREIRA	B - 12	22 %
2309	THIAGO FERNANDES MARQUES BARROS	A - 10	18 %
2333	GERALDO FRANCISCONI	C - 12	22 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal